



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DA EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

REFERÊNCIA: 09/2024

Termo de Colaboração/Fomento nº 005/2024

Entidade: Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI

Data da realização: 02/10/2024

Escopo:

1) Verificação da conformidade na execução do objeto:

a. Comprovação da aquisição/contratação das mercadorias e serviços utilizados/consumidos na execução do objeto do Termo de Transferência, cuja descrição consta dos comprovantes fiscais que compõe o(s) processo(s) de prestação de contas:

i. Verificação/comprovação da efetiva prestação do(s) serviço(s) contratado(s):

(X) Sim () Não () Não se aplica

ii. A qualidade dos serviços prestados é satisfatória?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iii. Comprovação da existência em estoque exemplares dos produtos adquiridos:

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iv. A qualidade dos produtos é satisfatória?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

v. As condições de armazenamento dos produtos são satisfatórias?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

vi. Os produtos estão dentro do prazo de validade?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

vii. A aquisição dos produtos alimentícios é orientada por nutricionista?

() Sim (X) Não () Não se Aplica (X) Ressalva(s)

b. O ambiente e as condições em que é desenvolvido programa/projeto (estrutura física, material fornecido), oferece condições adequadas aos fins a que se destina?

i. O ambiente possui o espaço adequado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

ii. O ambiente é limpo e arejado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



iii. O Mobiliário utilizado atende às necessidades, em relação ao conforto e ergonomia?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iv. O material didático fornecido é adequado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

v. A alimentação fornecida é de boa qualidade?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

vi. A preparação da alimentação é orientada por nutricionista?

() Sim (X) Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

c. A estrutura de Recursos Humanos alocada ao projeto:

i. O número de profissionais alocado ao projeto é suficiente/adequado?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

ii. A qualificação dos profissionais alocados ao projeto é adequada?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iii. A jornada de trabalho do pessoal alocado ao projeto é adequada?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

d. Quanto ao aproveitamento pelos beneficiários:

i. A quantidade atendida é compatível com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho?

() Sim (X) Não () Não se Aplica (X) Ressalva(s)

ii. A entidade mantém prontuários individualizados de atendimento?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iii. A entidade afere e mantém registros de controle de frequência dos beneficiários?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

iv. A frequência dos beneficiários é superior a 70% (setenta por cento) das aulas/cursos ofertados?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

v. A entidade realiza/possui pesquisa de satisfação junto aos beneficiários?

(X) Sim () Não () Não se Aplica () Ressalva(s)

2) Quanto a execução das atividades da Política de Assistência Social (de acordo com a parceria), a entidade: (X) não se aplica

i. Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado?

() Sim () Não () Ressalva(s)



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



ii. Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários?

() Sim () Não () Ressalva(s)

iii. Garante a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais?

() Sim () Não () Ressalva(s)

iv. Garante a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais?

() Sim () Não () Ressalva(s)

v. A Entidade isoladamente ou cumulativamente se enquadra como de:

() Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) Quanto a equipe mínima disponível para atuação diante dos níveis de proteção atendidos pela entidade:

i. Para a prestação dos serviços de proteção social básica, a entidade possui:

(X) Não se Aplica

01 assistente social: () Sim () Não

01 psicólogo: () Sim () Não

01 profissional com formação em nível médio: () Sim () Não

Outro profissional de áreas correlatas: () Sim () Não

ii. Para a prestação dos serviços de proteção social especial, a entidade possui: (X) não se aplica

01 assistente social: () Sim () Não

01 psicólogo: () Sim () Não

01 advogado: () Sim () Não

Outro profissional de áreas correlatas: () Sim () Não

4) Dos níveis de proteção (*Política de Assistência Social*):

a. Com base na Proteção Social **Básica** quais *serviços* são desenvolvidos pela entidade?

i. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: () Sim () Não (X) Não se Aplica

ii. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas: () Sim (X) Não () Não se Aplica

b. Com base na Proteção Social **Básica** quais *Programas e Projetos* são desenvolvidos pela entidade?

i. Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos: () Sim (X) Não () Não se Aplica



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



ii. Promoção da Integração ao mercado de trabalho: () Sim (X) Não () Não se Aplica

iii. Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social: () Sim (X) Não () Não se Aplica

c. Com base na Proteção Social **Especial** quais *serviços de Média Complexidade* são desenvolvidos pela entidade?

i. Serviço Especializado em Abordagem Social: () Sim (X) Não () Não se Aplica

ii. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): () Sim (X) Não () Não se Aplica

iii. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: () Sim (X) Não () Não se Aplica

iv. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua: () Sim (X) Não () Não se Aplica

d. Com base na Proteção Social **Especial** quais *serviços de Alta Complexidade* são desenvolvidos pela entidade?

i. Serviço de Acolhimento Institucional: () Sim (X) Não () Não se Aplica

ii. Serviço de Acolhimento em República: () Sim (X) Não () Não se Aplica

iii. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: () Sim (X) Não () Não se Aplica

iv. Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências: () Sim (X) Não () Não se Aplica

5) Quanto ao objeto da parceria ser vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

() Sim (X) Não

6) Quanto ao objeto da parceria ser vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

(X) Sim () Não

Ressalvas (numerar):

1. **a) vii** – estão procurando nutricionista voluntária para auxiliar na confecção dos rótulos dos produtos confeccionados no projeto para posterior comercialização.

1. **d) i** – o projeto teve início em torno de 3 meses, estão com aproximadamente 32 pessoas idosas, estão fazendo a divulgação do projeto para inclusão de pessoas idosas e segundo o pedagogo aguardando os encaminhamentos do CRAS/CREAS, a meta do projeto é 50 pessoas idosas.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



Observações:

Parceria pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) – banco de projetos – imposto de renda.

Relatório completo de monitoramento e fiscalização elaborado a parte.

Medianeira, 02 de Outubro de 2024.

Christiane Zanette Mondardo

Gestora da Parceria

Portaria nº 373/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28F7-67BF-5D83-BE44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO (CPF 039.XXX.XXX-85) em 07/10/2024 11:54:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/28F7-67BF-5D83-BE44>



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Relatório de Visita

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC:	Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI				
CNPJ:	00.883.367/0001-09				
Endereço:	Rua Minas Gerais, nº1210	Bairro:	Nazaré		
Município:	Medianeira	UF:	PR	CEP:	85884-000
E-mail:	amesfi@outlook.com	Telefone:	(45) 3264-3643		

Nome do representante legal:	Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod				
CPF:	556.939.119-34	Cargo:	Presidente		
E-mail:	amesfi@outlook.com	Telefone:	(45) 3264-3643		

2 – DADOS DA PARCERIA

Termo de (X) Fomento () Colaboração nº:			005/2024
Objeto da Parceria:	Atender pessoas idosas do município de Medianeira, promovendo seus direitos, além do desenvolvimento de suas habilidades com oficinas de autonomia financeira, geração de renda, conscientização ambiental e sustentabilidade.		
Nº Processo:	005/2024	Valor:	R\$ 212.269,48
Data da assinatura:	27/06/2024	Vigência até:	30/05/2025
Prestação de contas:	(X) Mensal () Anual () Final () Única		
Período da prestação de contas:		Em andamento	

3 – RELATÓRIO

3.1 – Descrição das atividades e metas estabelecidas:

- Garantir a participação ativa dos idosos no projeto, objetivando reduzir o impacto ambiental da comunidade por meio de práticas sustentáveis, conscientização ambiental e adoção de medidas de conservação dos recursos naturais, proporcionado um ambiente acolhedor e inclusivo, onde se sintam motivados e engajados em participar das atividades propostas.
- Atender até 50 pessoas idosas referente ao projeto proposto.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



- Promover ações e atividades criando uma horta sustentável.
- Através do projeto proporcionar um atendimento acolhedor e qualitativo.
- Fomentar o acesso a atividades que visem reduzir impactos ambientais na comunidade e a conscientização dos usuários na utilização de produtos para uma melhor qualidade de vida, através de aquisição de diversos equipamento e materiais essenciais para execução do projeto.
- Ofertar lanche durante as atividades para todos os idosos atendidos pelo projeto.

3.2 – Informações referentes à visita:

- Repasse da primeira parcela efetuado na data de 04/07/2024, em valor maior, conforme previsto no plano de trabalho, para aquisição dos equipamentos, sendo R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Segunda parcela também já efetuada, conforme previsão, em 19/08/2024 no valor de R\$ 6.453,89 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), registrando despesas no valor total de R\$167.314,32 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e trinta e dois centavos);
- Conforme plano de aplicação aprovado, as rubricas de material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha, material de proteção e segurança, sementes, mudas de plantas e insumos e ferramentas já atingiram 100% do valor previsto e a rubrica de veículos de tração mecânica atingiu 94,18% tendo em vista que o valor previsto do veículo a ser adquirido seria de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e o valor pago foi R\$136.559,40 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);
- Visita realizada no dia 02/10/2024 e fomos recebidas pelo pedagogo Antônio, que atua no projeto Viver saudável o melhor da idade: quem ama não desperdiça e nos relatou que em função do Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa ocorrido no dia 01/10 as pessoas idosas estariam participando em atividade diferenciada no SESC, mas, nos levou até a cozinha para visualizar as compotas que já estão produzindo através do projeto. A visita também foi acompanhada pela diretora, Nilvana.
- Foi visto ainda os locais de armazenamento dos alimentos já adquiridos para o lanche do público do projeto, bem como os materiais e equipamentos adquiridos, referente os equipamentos já adquiriram as três balanças de cozinha, o carro e as duas tendas, conforme fotos anexas. Foi orientado a colocarem as etiquetas com a identificação do bem, conforme consta no termo da parceria e o adesivo no veículo.
- Foram adquiridos os equipamentos de proteção e os aventais personalizados (registro de fotos anexo);
- Antônio nos mostrou as listas de presença do projeto e confirmou que possuem arquivo com os cadastros dos participantes.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



- O projeto teve início no dia 05 de agosto, estão com aproximadamente 31 pessoas idosas, divididas em dois grupos. Estão fazendo a divulgação do projeto para inclusão de novos usuários e, segundo o pedagogo, aguardando os encaminhamentos do CRAS/CREAS, a meta do projeto é atender a 50 pessoas idosas.
- Confirmou que estão procurando nutricionista voluntária para auxiliar na confecção dos rótulos dos produtos confeccionados no projeto para posterior comercialização, ainda para apoio no manuseio dos alimentos;
- Já prepararam os canteiros para a horta também, mas, estão aguardando a chuva para o plantio das mudas e farão um canteiro de chás medicinais;
- O projeto engloba o manuseio e cuidados com a horta, a manipulação dos alimentos para confecção das compotas e conservas, capacitação sobre educação financeira, informática, redes sociais, empreendedorismo e alimentação saudável, ainda atividades de pilates e rodas de conversa com o profissional de psicologia.
- Em relação à coleta e recolha das frutas, legumes e verduras em supermercados, a equipe informou que firmaram parceria com dois supermercados, e realizam a retirada durante toda a semana, intercalando os estabelecimentos, para isso, utilizam o veículo adquirido. Também nos relataram que realizam uma separação prévia dos insumos, e o que não é possível utilizar para uso culinário, realizam a compostagem.
- A previsão é dividir os participantes em 3 grupos fazendo o rodízio entre as oficinas que acontecem nas segundas-feiras de manhã e quartas e sextas-feiras a tarde, ainda tem previsão de realizar exposição para venda dos produtos em outubro/2024 e abril/2025;
- Orientou-se que é necessário que os dados da parceria estejam publicados no periódico indicado no Plano de Trabalho pela entidade, conforme o Art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- Orienta-se que a equipe se atente ao Relatório de execução do objeto, conforme consta no art. 9.4 do termo de Fomento nº005/2024, a ser enviado juntamente às prestações de contas mensais;
- O conselheiro Renato Dall'Oglio não faz mais parte da comissão por solicitar desligamento do Conselho;
- Nada mais havendo a constar, seguiremos acompanhando e monitorando a presente parceria até a sua finalização.

Medianeira, PR, 02 de Outubro de 2024.

Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 272/2023 de 27/07/2023



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Comissão de visitas e acompanhamento do CMDPI
Resolução nº18/2023 de 18/12/2023

Gestora da Parceria
Portaria nº 373/2021



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Registros Fotográficos



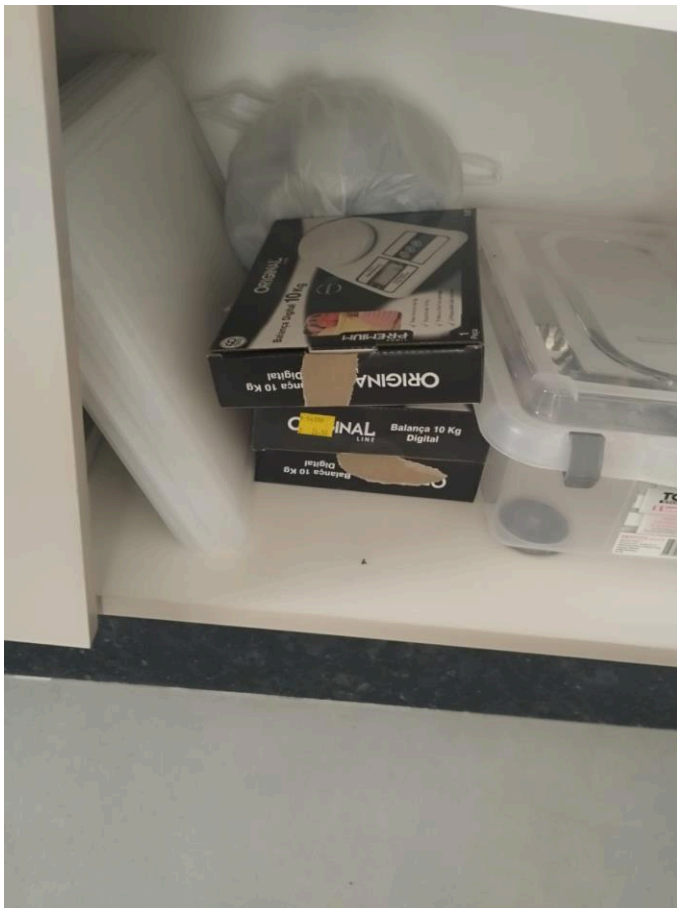


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 276F-33BB-524B-3410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CHEILE KÁTIA DA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 049.XXX.XXX-14) em 08/10/2024 08:51:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JESSICA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS (CPF 085.XXX.XXX-74) em 08/10/2024 08:52:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO (CPF 039.XXX.XXX-85) em 08/10/2024 08:53:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA JAQUELINE NANDI (CPF 051.XXX.XXX-58) em 08/10/2024 08:58:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEOVANA BARRERO DE OLIVEIRA (CPF 084.XXX.XXX-08) em 08/10/2024 09:27:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAMELLA REGINA DA CRUZ CANTON (CPF 042.XXX.XXX-59) em 08/10/2024 11:08:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/276F-33BB-524B-3410>